



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 509/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº	048
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº	070/2022
Portaria nº.....	824/2022
Portaria nº.....	825/2022
Extrato do Contrato nº	249/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº	012/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	2496 a 2500/2022
Secretaria Municipal de Educação	
Resolução CME nº	032/2022
Resolução CME nº	033/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 048 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 23/09/2022, munido dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 048 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS 506 - CONTADOR

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	369183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 22/09/2022 até 23/09/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2022

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
20	0617-02	Raul Paredes	12,0
21	0627-02	Luana Almeida da Silva	8,5
09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
30	0322-01	Lucilene Alves de Lima	5,5
31	0355-01	Lucimeire Aparecida Camargo	5,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 509/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 824, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Gabriela de Souza Oliveira**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 825, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA**, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contador, Nível XVI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidora inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022. Processo Administrativo nº 200/2022. Pregão Eletrônico nº 064/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM SUPORT. Valor Total: 51.200,00 cinquenta e um mil e duzentos reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 16 de setembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 16/09/2022. Vigência Final: 16/09/2023. Assinam: Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS – Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M.S DIAGNOSTICA LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 188/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade superior, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 188/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF Nº 14.335.393/0001-07, **Valor: R\$ 1.309.952,64** (Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 21 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2496/2022 Emitido em: 19/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02404/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO

ALIMENTÍCIO PE; 12/2022 PA; 41/2022 ATA; 05/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 663,36 seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centav
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
2.31.041

Água Clara, 19/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2497/2022 Emitido em: 19/09/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/21

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA0 EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00024/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 60.319,63 sessenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e t
Dotação:08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
1.81.000

Água Clara, 19/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 509/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2498/ 2022** Emitido em: 19/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/21
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01980/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 35.976,99 trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e 00 centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
1.00.000

Água Clara, 19/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2499/ 2022** Emitido em: 19/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01990/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.813,18 dois mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos ***
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 19/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2500/ 2022** Emitido em: 19/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01985/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.066,91 três mil e sessenta e seis reais e noventa e um centavos
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 19/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 032 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação do funcionário público municipal RICARDO REIS ALMEIDA, do cargo de professor de Matemática, nível II, Classe A com objetivo de Elevação de nível para III.

Curso	Carga - Horária	Ano
Gestão Escolar	520 horas	2021

Art. 2º - Fica validada a carga horária de 520 horas de Titulação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2022.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente - Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO CME Nº 033 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Valida certificação de Titulação Profissional para elevação de nível e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal que estabelece elevação de nível conforme a Titulação do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Titulação da funcionária pública municipal JESSICA MAIARA FRETES ABRÃO, do cargo de professor de Educação Infantil, nível II, Classe A com objetivo de Elevação de nível para III.

Curso	Carga - Horária	Ano
Educação Infantil e Alfabetização	720 horas	2022

Art. 2º - Fica validada a carga horária de 720 horas de Titulação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhado o processo para a Superintendência de Recursos Humanos para as devidas providências.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2022.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente - Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021